



## **Razões sociais da grilagem de terras em territórios tradicionais quilombolas do Vale do Ribeira, São Paulo: uma análise a partir dos relatórios técnico-científicos do Instituto de Terras de São Paulo (ITESP).**

**Palavras-Chave: GRILAGEM DE TERRAS, TERRITÓRIO QUILOMBOLAS EM SÃO PAULO, RELATÓRIOS TÉCNICOS**

**Autores(as):**

**Larissa Ribeiro Silva, IFCH – UNICAMP**

**Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Nashieli Rangel Loera (orientadora, IFCH - UNICAMP**

**Coorientador: Gabriel da Silva Teixeira**

**Coorientador: Ana Carolina Marcucci**

---

### **INTRODUÇÃO:**

Os Relatórios Técnico-Científicos (RTC's) dos territórios tradicionais do Estado de São Paulo, elaborados pelo ITESP, são partes fundamentais dos procedimentos de reconhecimento e titulação dos territórios quilombolas no Brasil. Busca-se, por meio dos RTC's, rememorar e documentar a presença das comunidades tradicionais nos seus respectivos territórios: moradores mais antigos são ouvidos, documentos oficiais e cartográficos são consultados, de modo que memórias, relatos e registros da ocupação tradicional dos territórios tradicionais sejam sistematizados, compondo documentos que atestem a presença comunitária.

A proposta desta pesquisa consiste em utilizar os RTC's dos quilombos do estado de São Paulo como ferramentas para a reconstrução dos episódios de pressão exercidos por interesses privados e públicos sobre territórios tradicionais. Mais do que simplesmente descrever tais episódios, este projeto pretende, ao se debruçar sobre situações concretas de apropriação indevida de territórios tradicionais, investigar os processos sociais, ideológicos e culturais que os orientaram, como o racismo institucional. Esperamos aprofundar as reflexões sobre a persistência de práticas deste tipo, ainda hoje, na correta aplicação de políticas públicas territoriais.

### **METODOLOGIA:**

O projeto se estrutura em 3 partes na leitura, sistematização e análise dos Relatório Técnico-Científicos (RTC's). (1) Ao todo foram feitas as leituras de 36 relatórios, correspondidos na tabela a seguir;

**quilombolas Comunidades analisadas nos RTC's**

<b>Comunidade</b>	<b>Município</b>
Abobral Margem esquerda	Eldorado
Aldeia	Iguapé
André Lopes	Eldorado
Bombas	Iporanga
Biguazinho/Miracatu	Iguape
Brotas	Itatiba
Caçandoca	Ubatuba
Cafundó	Salto de Pirapora
Camburi	Ubatuba
Cangume	Itaóca
Capivari	Capivari
Cedro	Barra do Turvo
Engenho	Eldorado
Ex- Colônia Velha	Cananéia
Galvão	Eldorado/Iporanga
Ivaporunduva	Eldorado
Jaó	Itapeva
Mandira	Cananéia
Maria Rosa	Iporanga
Morro Seco	Iguape
Nhunguara	Eldorado/Iporanga
Ostras	Eldorado
Pedra Preta/ Paraíso	Barra do Turvo
Pedro Cubas	Eldorado
Pedro Cubas de Cima	Eldorado
Peropava/Registro	Registro
Pilões	Iporanga
Piririca	Iporanga
Poça	Eldorado/Jacupiranga
Porto Velho	Iporanga
Praia Grande	Iporanga
Reginaldo	Barra do Turvo
Ribeirão Grande/ Terra Seca	Barra do Turvo
São Pedro	Eldorado/Iporanga
Sapatu	Eldorado
Sertão de Itamambuca	Ubatuba

(2) A partir da leitura foram feitas análise das informações colhidas e sistematização dessas em uma Base de Dados Digital. O levantamento dos dados corresponde às informações relevantes à

pesquisa, que permitem relacionar informações sobre o perfil dos agentes envolvidos, as razões dos casos observados, número de atingidos, desdobramentos institucionais do caso, dentre outras variáveis relevantes oportunamente apontadas. A base dados é estruturada a partir das seguintes categorias Local do evento (Município, bairro, distrito); Data do evento; Breve descrição do evento; Nome de agentes privados envolvidos no caso; Empresa(s) e/ou Grupo(s) Econômico(s) citados e/ou envolvidos no caso; Nome de agentes públicos envolvidos e/ou que tomaram conhecimento do caso; Instituições Públicas que tomaram parte do caso; Nome de eventuais atingidos(as) no episódio; Atividade/interesse predominante pretendido no território (?) Mineração (?) Agropecuária(?) Especulação imobiliária(?); Descrever violências e violações cometidas contra a comunidade; Quantos deixaram a comunidade (?) e Formas individuais e/ou comunitárias de resistência. (3) Tendo os dados organizados a pesquisa se dirigiu para análise mais detalhada dos eventos e postura dos agentes públicos e privados, bem como das diferentes razões e referenciais que orientaram condutas de apropriação indevida dos territórios tradicionais.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO:

A partir da sistematização de dados coletados nos Relatórios Técnico-Científicos foi possível identificar as principais tendências de expropriação de terra nos territórios quilombolas paulistas, que ocorrem por grilagem em sua forma clássica com uso de extrema violência e jagunçagem de forma mais explícita, mas também por grilagens implícitas que ocorrem de forma discretas e gradual, movida por forças corporativas e interesses políticos no território que levam a expulsão da população quilombola, como é o caso ocorrente sob os efeitos das leis ambientais e infraestrutura deficitária como a falta de energia, escolas próximas e hospitais, inviabilizando as formas de vida comunitária local. Nos dados colhidos foi possível identificar o nome de 11 empresas que estão relacionadas nas tabelas ao lado do respectivos quilombos:

Empresas Citadas nos RTC's		
Empresa	Quilombo	Período
Empresa Jofege Pavimentação e Construção Ltda	Brotas	NI
Correias Mercúrio S/A Indústria e Comércio	Sertão de Itamambuca	Década de 70
Cassanga Administração, Participação e Comércio Ltda	Sertão de Itamambuca	NI
La Bell Intesa Ltda	Sertão de Itamambuca	NI
SOCAL S/A MINERAÇÃO	Registro Peropava	Década de 40
Empresa Agroeste	Aldeia	1982
UNITA	Ex-Colônia Velha	1971
Empresa Urbanizadora Continental	Caçandoca	1974
Fazenda Itaóca	Pedra Preta	1950

Votorantim	Praia Grande	Anos 90
Votorantim	Pilões	1994
CBR – Companhia Brasileira de Reflorestamento	Poça	NI

Um caso de grilagem em sua forma clássica é descrito no RTC de Pedra Preta localizado na Barra do Turvo, ocorrido na década de 50 envolvendo a empresa Fazenda Itaóca que chegou nas terras da comunidade com um documento legal de uma extensa área que abrangia o quilombo do Cedro e Pedra Preta, para expulsar a população que ali viviam por gerações a empresa contratou jagunços que armados ameaçavam os moradores a assinarem documentos que os declaravam como agregados, os que não assinavam tal documento eram obrigados a saírem de suas casas. O conflito se tornou um confronto armado, o quilombola Alcides Bueno da Cruz, que possuía uma boa condição financeira chegou a contratar homens para enfrentar os jagunços da empresa Itaóca, o que resultou na saída de muitos jagunços da região. Os moradores tiveram suas plantações itinerantes prejudicadas em meio a esse processo e ao que viria posteriormente com a criação da Unidade Florestal na década de 60, período o qual a área da Fazenda Itaóca passou a ser declarada como utilidade pública para fins de preservação ambiental. A história com a Fazenda Itaóca tem seu fim em 1982, quando a empresa move uma ação contra o estado de São Paulo alegando desapropriação indireta, o estado acabou pagando 90% do precatório e ao fim o imóvel se tornou propriedade estadual.(ITESP, pág.49, 2007)

Uma das mais recorrentes expropriação de terras quilombolas está ligada às leis ambientais, são diversos os conflitos descritos desde enfrentamentos com a polícia ambiental até a proibição de uso de terras que passaram a fazer parte de áreas de proteção ambiental. Como foi apontado anteriormente no caso de Pedra Preta que não teve a agricultura itinerante afetada apenas pela chegada da empresa Fazenda Itaóca, mas também pela área de preservação ambiental. A inviabilização da agricultura itinerante afeta o fruto de renda das populações, assim como seu meio de subsistência e a própria sociabilidade da comunidade que lida com a terra de forma comunitária. Foi registrado no RTC de Nhunguara que as restrições ambientais iniciada em 1963 com a criação do Parque de Jacupiranga que passaram a dificultar a plantação tradicional somado a construção de estradas e aos incentivos fiscais à agroindústria na década de 70 levaram famílias a venderem seus direitos ou suas porções de terras herdadas.

Foi notado que muitos casos de grilagem estão atrelados a períodos de construção de estradas, onde acaba ocorrendo regularização fundiária, chegada de pessoas de fora e especulação imobiliária que levam a conflitos crescentes. Boa parte das melhorias na infraestrutura ocorreram durante o período da ditadura militar com a abertura de estradas e incentivos fiscais para agroindústria, fazendo parte do projeto do regime de integração nacional e dos ideais desenvolvimentistas negligenciando as populações

negras que viviam nas proximidades. A relação de estradas citadas nos RTC's se encontram na seguinte tabela:

<b>Estradas citadas nos episódios de Grilagens</b>		
<b>Quilombo</b>	<b>Estrada</b>	<b>Período da Obra</b>
Nhunguara	Construção de Estrada	Década de 70
Abobral	BR-2	1951
Biguazinho	Abertura de Estradas	Década de 60
Caçandoca	Via Rio-Santos	Década de 70
	BR-101	Década de 70

Outro casos reincidentes que inviabilizam a vida dos quilombolas nas suas comunidades é relacionado com a infraestrutura básica, que acaba gerando um deslocamento da população para outras cidades próximas. Como no caso de Brotas em que é denotado problemas relacionados à falta de saneamento, água, eletricidade e dificuldades médicas onde se obteve o relato de que os moradores ficam meses sem atendimento, casos de diagnósticos errados e carência de medicamentos.

## **CONCLUSÕES:**

O racismo é vetor de grandes desses eventos, a dinâmica de hierarquia social, em muitos casos há certo preconceito que transparece nas relações da comunidade quilombola com a população em torno, além de que as expropriações tratadas são sobretudo de populações negras. Como o caso do quilombo de Cafundó localizado em Salto de Pirapora, região de Sorocaba em que a comunidade passou por grande período sendo hostilizada pelos vizinhos, cenário que só veio a se amenizar com a popularização do bairro, resultado do interesse midiático pela comunidade que preservava o uso de uma “língua-africana” (ITESP, pág.26,1999). Outro caso em que isso fica evidente é o episódio registrado no quilombo de Aldeia em Iguape, há relatos do qual um dos membros da família Rocha, que possuía um sítio na comunidade, não gostava que seus filhos se misturassem com as mulheres negras da comunidade. Nota-se que os povos quilombolas vivem sob constante vigilância e discriminação, cometida pela sociedade e pelo estado que mesmo ausente está de alguma forma agindo, seja pelas leis ambientais avessa a outras realidades e dinâmicas de vida social, ou quando não fornece infraestrutura básica para vida local dificultando a permanência da população nos seus bairros e acrescenta-se quando a lei se mostra ao lado dos que têm poder desamparando e muitas vezes criminalizando parte da comunidade.

## **BIBLIOGRAFIA**

Secretaria da justiça defesa e cidadania ITESP - Relatório Técnico Científico sobre a comunidade de quilombo de Pedra Preta/Paraíso- Município de Barra do Turvo -SP. São Paulo, 2007.

\_\_\_Relatório Técnico Científico sobre a comunidade de quilombo do Cafundó/Salto de Pirapora- SP. São Paulo, Dezembro de 1999.